



44 FILGUEIRA. E como coordenador da Comissão de Ética, Ensino e Exercício Profissional o
45 Conselheiro Titular RANNIERI SOUSA PIEROTTI. **4.2.4 HOMOLOGAÇÃO PELO**
46 **PLENÁRIO.** Foram apresentados os coordenadores indicados pelos membros das Comissões
47 Ordinárias do CAU/PI. Estes foram aprovados por unanimidade. Segundo o §1º do Art. 27º
48 do Regimento Interno do CAU/PI, “O mandato de membro de comissão ordinária é de um
49 ano, sendo permitida a recondução enquanto estiver na condição de conselheiro estadual”.

50 **4.3 ELEIÇÃO DO VICE-PRESIDENTE DO CAU/PI.** De acordo com o §1º do Art. 56º do
51 Regimento Interno do CAU/PI, “A eleição a que se refere o caput será realizada por meio de
52 votação secreta dos conselheiros estaduais, que elegerão o vice-presidente do CAU/PI entre
53 os coordenadores das comissões ordinárias que se candidatarem ao cargo, sendo eleito para o
54 cargo de vice-presidente pela ordem decrescente de votos”. Por unanimidade foi aprovada
55 realização de votação aberta. O presidente questionou aos dois coordenadores sobre a eleição
56 para vice-presidente. O coordenador RANNIERI SOUSA PIEROTTI declinou de se
57 candidatar ao cargo. **4.3.1 ELEIÇÃO.** O coordenador EDMO CAMPOS REIS BEZERRA
58 FILGUEIRA foi declarado como Vice-Presidente do CAU/PI, uma vez que o conselheiro
59 RANNIERI SOUSA PIEROTTI, coordenador da CEEEP/PI, não se candidatou ao cargo vice-
60 presidente. **4.3.2 POSSE.** O Conselheiro Titular EDMO CAMPO REIS BEZERRA
61 FILGUEIRA tomou posse como Vice-Presidente do CAU/PI, com mandato de 01 (hum) ano,
62 encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020, conforme Art. 57º do Regimento Interno do
63 CAU/PI. **4.4 COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE POLÍTICA**
64 **PROFISSIONAL E POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL.** Com base no Art. 30º do
65 Regimento Interno do CAU/PI “As comissões especiais serão constituídas por três
66 conselheiros estaduais, que serão eleitos pelo plenário na primeira reunião do ano”. Após
67 discussão, manifestaram interesse os conselheiros ANDERSON MOURÃO MOTA na
68 qualidade de coordenador, RANNIERI SOUSA PIEROTTI E EDMO CAMPO REIS
69 BEZERRA FILGUEIRA. O Presidente colocou em votação aprovação da composição da
70 Comissão de Política Profissional e Política Urbana e Ambiental, conforme inscrição prévia.
71 A referida comissão foi aprovada por unanimidade. **4.5 APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO**
72 **DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CAU/PI PARA O ANO DE 2020.** O presidente
73 informou que o conselheiro Fritz Moura solicitou alteração no dia da realização das Plenárias,
74 para segunda ou quarta-feira. Após ouvir os conselheiros, não houve consenso para esta
75 alteração. Após discussão, foram sugeridas as seguintes datas (sempre na última terça-feira do
76 mês ou outro dia próximo, caso haja impedimento): **18 de fevereiro, 31 de março, 28 de**
77 **abril, 26 de maio, 30 de junho, 28 de julho, 25 de agosto, 29 de setembro, 27 de outubro e**
78 **24 de novembro de 2020.** Após análise, o presidente colocou em votação das datas sugeridas
79 anteriormente para realização das Plenárias Ordinárias do CAU/PI. O **Calendário das**
80 **Reuniões Ordinárias para o ano 2020** foi aprovado por unanimidade. **4.6 NOVA**
81 **ANÁLISE, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO AUXÍLIO SAÚDE AOS**
82 **FUNCIONÁRIOS DO CAU/PI. Retirado de pauta.** **4.7 NOVA ANÁLISE E**
83 **APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CAU/PI.** O presidente comunicou que
84 o Regimento Interno retornou do CAU/BR mais uma vez, agora com o questionamento da
85 eleição do vice-presidente. Solicitou então, esclarecimentos do assessor jurídico. Diego
86 Alencar informou que o Regimento Interno vem sendo discutido desde a gestão passada. A
87 orientação para a eleição do vice-presidente é que seja mantido mesmo método de eleição.
88 Segundo o Regimento Geral, ou o vice-presidente é indicado pelo Presidente, dentre os
89 coordenadores das comissões ordinárias, ou ele é eleito dentre todos os conselheiros, pelo
90 Plenário, em votação secreta. As opções são: 1) ART. 142. Desempenhará o cargo vice-
91 presidente, o conselheiro titular, coordenador de comissão ordinária, indicado pelo presidente
92 e homologado pelo Plenário do CAU/PI. 2) Art. 142. Desempenhará o cargo vice-presidente,
93 o conselheiro titular eleito em votação secreta pelo Plenário do CAU/PI, na primeira reunião



94 plenária do ano, após a escolha dos coordenadores das comissões. O presidente pode abrir
95 mão de indicar o vice-presidente, mesmo sendo escolhida a opção 1. Após análise, discussão
96 e sanadas as dúvidas, o presidente colocou em votação que “*Desempenhará o cargo vice-*
97 *presidente, o conselheiro titular, coordenador de comissão ordinária, indicado pelo*
98 *presidente e homologado pelo Plenário do CAU/PI*”. A proposta foi aprovada por 05 (cinco)
99 votos. **5. MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHEIROS EM ASSUNTOS DE INTERESSE**
100 **DO PLENÁRIO.** O presidente comunicou que foi feita uma visita dia 20/01/2020 no imóvel
101 que será cedido ao CAU/PI e que esteve também em reunião com a Secretaria de
102 Administração e Previdência do Estado do Piauí (SEADPREV) para tratar do assunto em
103 questão. Explicou os motivos pelos quais a cessão ainda não tinha sido efetivada. Em virtude
104 da questão financeira, foi feita uma proposta de redução do nosso espaço, que foi
105 devidamente aceita pela SEADPREV. O presidente informou que em função da liminar
106 favorável ao CREA/PI, que suspende nossa fiscalização sobre os engenheiros, o CAU/PI teve
107 que suspender os processos que estão tramitando no Conselho, até decisão judicial. Em
108 virtude disso, o presidente solicitou que a fiscalização apresentasse o documento, que é o
109 comunicado de visita de obra que já existe, que acrescentasse um novo item; para que, ao nos
110 deparássemos com um engenheiro assinando um projeto de arquitetura, deixasse claro que ali
111 é exercício ilegal da profissão. Mas sem dar seguimento ao processo até o julgamento do
112 mérito. A conselheira Ana Karine sugeriu que não se deixasse o campo em branco, e
113 colocasse: “Ausência de responsável técnico – arquiteto”, e em seguida colocar “Exercício
114 ilegal”, citando o artigo. O documento será feito os ajustes necessários, conforme sugestões
115 dos conselheiros. O conselheiro Anderson Mourão informou que será realizada dia
116 07/02/2020, uma reunião do ATHIS com vários órgãos. A Caixa Econômica já confirmou
117 presença do gerente de habitação Ives Yokoyama. O presidente informou que das solenidades
118 em homenagem ao Dia do Arquiteto e Urbanistas realizadas, as sessões solenes da Câmara de
119 Vereadores de Parnaíba e de Teresina e também da Assembleia Legislativa ainda repercutem
120 muito. Principalmente por se tratar de atividades pioneiras. Em Parnaíba nunca teve nenhum
121 tipo de solenidade em homenagem a qualquer profissão. Sem mais comunicações na Mesa, o
122 Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos. A sessão foi
123 encerrada às dezoito horas e quarenta e cinco minutos.

124
125 Teresina, 17 de janeiro de 2020.

126
127
128
129 **WELLINGTON CAMARÇO**

130 Presidente do CAU/PI

131
132
133 **SOCORRO DE MARIA SOARES MAGALHÃES**

134 Assistente de Comissões do CAU/PI
135